



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1783ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 28 de julho de 2022, às 11h00.

LOCAL: CODERN.

QUORUM: Carlos Eduardo da Costa Almeida, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. Em cumprimento ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERN, o Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 013/2022, objetivando autorização para dar continuidade ao processo licitatório visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de mão de obra administrativa, para atender as demandas e necessidades da APMC, conforme Ofício nº 42/2022/SECGER-CODERN/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN e seus anexos (Processo APMC nº 129/2022). A referida contratação visa atendimento a um ponto de auditoria relacionado à regularização da terceirização de mão obra administrativa para o Porto de Maceió. Há dotação orçamentária emitida pela APMC “2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros”, para atender a referida contratação. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.003755/2022-94.

3.1.1. Resolução 488/2022: Autorizar a continuidade do processo licitatório visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra administrativa, para atender as demandas e necessidades da APMC, conforme Ofício nº 42/2022/SECGER-CODERN/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN e seus anexos (Processo APMC nº 129/2022).

3.2. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 042/2022, objetivando autorização para divulgar o resultado da análise das inscrições e termos de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário de Empregados – PDVE, apresentados pelos empregados lotados na Gerência do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN (GERTAB) e no Terminal Salineiro de Areia Branca/RN (TERSAB), Processo SEI nº 50902.003881/2022-49.

3.2.1. Resolução 489/2022: DIVULGAR o resultado da análise das inscrições e termos de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário de Empregados – PDVE, apresentados pelos empregados lotados na Gerência do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN (GERTAB) e no Terminal Salineiro de Areia Branca/RN (TERSAB). INFORMAR que os empregados inscritos no PDVE serão comunicados, de forma individual e reservada, por meio do processo SEI pelo qual registrou o envio de seu formulário de adesão.

3.3. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 043/2022, objetivando autorização para divulgar o resultado da análise das inscrições e termos de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário de Empregados – PDVE, apresentados pelos empregados lotados em Natal/RN, Processo SEI nº 50902.003880/2022-02.

3.3.1. Resolução 490/2022: DIVULGAR o resultado da análise das inscrições e termos de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário de Empregados – PDVE, apresentados pelos empregados lotados em Natal/RN. INFORMAR que os empregados inscritos no PDVE serão comunicados, de forma individual e reservada, por meio do processo SEI pelo qual registrou o envio de seu formulário de adesão.

3.4. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 061/2022, objetivando autorização para elaborar o terceiro termo aditivo de prazo e reajuste de valor ao Contrato nº 027/2019, firmado entre a CODERN e a empresa INTERNAVE ENGENHARIA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e monitoramento das boias de amarração e do balizamento do canal de acesso do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, Processo 2022.207 (sms-a-48). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, como também reajuste de valor conforme previsto em contrato, considerando as justificativas apresentadas pela Comissão de Fiscalização do referido contrato, Carta de Manifestação da empresa contratada e Planilha de Composição de Preços. Há dotação orçamentária para o Projeto “2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 158/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, que opinou pela possibilidade legal de renovação de prazo e reajuste de valor, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.003768/2022-63.

3.4.1. Resolução 491/2022: Autorizar a elaboração do terceiro termo aditivo de prazo e reajuste de valor ao Contrato nº 027/2019, firmado entre a CODERN e a empresa INTERNAVE ENGENHARIA LTDA.

3.5. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 062/2022, solicitando autorização para elaborar o sexto termo aditivo de prazo e reajuste de valor ao Contrato nº 038/2021, firmado entre a CODERN e a empresa TECMARES MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA., que tem por objeto o serviço especializado em recuperação de estruturas metálicas para Ponte do Transportador nº 05 e da Torre de Transferência (DRIVE HOUSE) do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo 2022.218 (sms-a-51). O aditivo em apreço objetiva alterar o prazo de vigência do contrato em referência para 30 de novembro 2022, bem como reajuste de valor, conforme justificativas e cálculos apresentados pela Comissão de Fiscalização por meio do Ofício nº 22/2022/ENGGERTAB-CODERN/GERTAB-CODERN/DTC-CODERN/DP. Há dotação orçamentária para a Conta 26.784.3005.145U.0024 - Adequação de instalações gerais e de suprimentos no Terminal Salineiro de Areia Branca, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 161/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.003198/2022-10.

3.5.1. Resolução 492/2022: Autorizar a elaboração do sexto termo aditivo de prazo e reajuste de valor ao Contrato nº 038/2021, firmado entre a CODERN e a empresa TECMARES MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 04/08/2022.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

BRIG R1 CARLOS EDUARDO DA COSTA ALMEIDA

Diretor-Presidente

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro

ROBERTO SANTOYO

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Da Costa Almeida, Diretor Presidente**, em 28/07/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 29/07/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial**, em 29/07/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 29/07/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5911265** e o código CRC **216050CE**.



Referência: Processo nº 50902.003998/2022-22



SEI nº 5911265

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320